



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 049/2025

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Quarta do Contrato n. 027/2023, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 41ª Zona Eleitoral – Palmitos/SC, registramos na presente Apostila:

Valor mensal reajustado a partir de 24 de maio de 2025: R\$ 2.736,16 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).

Percentual de reajuste: 5,3740937%

Florianópolis, 13 de junho de 2025.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento